

ACTAS

Acta nº 204

Folha

3

--- Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro, reuniram na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, pelas nove horas e quinze minutos os elementos que fazem parte do executivo, Presidente, Secretário e Tesoureiro; respectivamente Fernando Jorge Ferreira Neiva, João Valentim Abreu dos Santos e Virgílio Marques dos Santos.-----

--- Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Junta foi deliberado o seguinte:-----

1- Aprovar a acta do mês de Janeiro, que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.--

2- Autorizar os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de Receita e Despesa arquivados em pastas próprias, seguindo desta forma os critérios contabilísticos do Pocal-----

3- Estiveram nesta reunião os moradores da povoação de Silgueiros de Bodiosa, a fim de discutir o problema do largo do Irô, dado haver discordância quanto a este espaço, pois no entender da maioria sempre foi público e um morador tendo herdado uma habitação que confine com este largo, entendeu que este lhe pertencia tendo lá colocado uns vasos com flores para que ninguém aí pudesse estacionar, atendendo ao facto de que quando vem para esta casa este espaço está sempre ocupado com viaturas. Assim foi-nos sugerido por estes moradores que colocássemos uma placa de estacionamento proibido, pois no entender deles o assunto ficaria resolvido. A Junta de Freguesia depois de apreciar o assunto entendeu que iria colocar essa placa na tentativa de acabar com estes problemas.-

4- Reunimos com as mordomias das capelas a fim de planear os apoios para as bandas nas festas religiosas de cada povoação, ficando definido que dos doze apoios, somente oito foram contemplados, o que quer dizer que tiveram que ficar de fora quatro povoações. Estas irão receber das outras que foram apoiadas. Oliveira de Cima por já se ter realizado a festa, foi apoiada na totalidade.-----

5- O Senhor António da Silva Correia, residente na Rua do Alto -Campo - Vendas de Travanca, motivado pelo alargamento e pavimentação do arruamento na sua propriedade, já ficou definida a largura de 8 metros, pelo que não justifica voltar a largar em caso de construção.-----

6- Dar plenos poderes ao Presidente da Junta de Freguesia, na pessoa de Fernando Jorge Ferreira Neiva, para assinar todos os documentos referentes á legalização da viatura Nissan XO-36-30 para nome da Junta de Freguesia de Bodiosa e também para assinar os documentos de venda da viatura Peugeot NC-05-73 para nome de António Correia Marques, tendo sido vendida pelo valor de 500.00 € (quinhentos euros).-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a sessão que para constar se lavrou a presente acta, que há-de ser lida e aprovada pelos presentes.-

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro